



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO/2022		
(Exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014)		
<b>ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL</b>		
<b>CNPJ: 44.387.959/0001-58</b>		
<b>Órgão da Administração Pública Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL</b>		
<b>Data da Assinatura:</b> 26/02/2021	<b>Instrumento de Formalização da Parceria:</b> Termo Aditivo de Termo de Fomento Nº 01-03/2021	
<b>Descrição do Objeto da Parceria:</b> Desenvolver potencialidades, proporcionando uma formação cidadã através de práticas e experiências que possibilitem participar/observar/interagir nos processos relacionados à prestação do serviço público aos munícipes.		
<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 132.000,00	<b>Valores Liberados:</b> <b>Mês:</b> jan/22 <b>Valores:</b> R\$ 11.000,00	<b>Situação da Prestação de Contas:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular
<b>Data de apresentação da Prestação de Contas:</b> 01/02/2022	<b>Prazo para análise:</b> 04/02/2022	<b>Data do Repasse:</b> 07/02/2022
<b>A entidade paga mão de obra com recursos da parceria?</b> <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<b>Em caso positivo, qual o valor total da remuneração da equipe de trabalho?</b> R\$ 2.879,50	<b>Em caso positivo, descrever a função que seus integrantes desempenham e qual remuneração prevista para o respectivo exercício?</b> - Auxiliar de Cozinha; - Auxiliar de Limpeza - Prestação de Serviços e Seguro de Vida.

  
**Marília Marton**  
**Diretora Administrativa**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS - FEVEREIRO/2022		
(Exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014)		
<b>ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL</b>		
<b>CNPJ: 44.387.959/0001-58</b>		
<b>Órgão da Administração Pública Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL</b>		
<b>Data da Assinatura:</b> 26/02/2021	<b>Instrumento de Formalização da Parceria:</b> Termo Aditivo de Termo de Fomento Nº 01-03/2021	
<b>Descrição do Objeto da Parceria:</b> Desenvolver potencialidades, proporcionando uma formação cidadã através de práticas e experiências que possibilitem participar/observar/interagir nos processos relacionados à prestação do serviço público aos munícipes.		
<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 132.000,00	<b>Valores Liberados:</b> <b>Mês:</b> fev/22 <b>Valores:</b> R\$ 11.000,00	<b>Situação da Prestação de Contas:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular
<b>Data de apresentação da Prestação de Contas:</b> 04/03/2022	<b>Prazo para análise:</b> 07/03/2022	<b>Data do Repasse:</b> 08/03/2022
<b>A entidade paga mão de obra com recursos da parceria?</b> <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<b>Em caso positivo, qual o valor total da remuneração da equipe de trabalho?</b> R\$ 2.854,36	<b>Em caso positivo, descrever a função que seus integrantes desempenham e qual remuneração prevista para o respectivo exercício?</b> - Auxiliar de Limpeza; - Auxiliar de Cozinha.

  
**Marilia Marton**  
**Diretora Administrativa**